

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5fcozjti SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/12/2020 Indicação nº 5957/2020 Protocolo nº 9585/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Indico ao Prefeito do Município de Rondonópolis, Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, a necessidade de pavimentação asfáltica no Bairro Santa Barbara.

Com fulcro no Art. 160 da Res. 677/2006, que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, Indico ao Prefeito do Município de Rondonópolis, Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, **a necessidade de pavimentação asfáltica no Bairro Santa Barbara.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo prestar assistência habitacional a fim de atender aos anseios dos moradores do Bairro Santa Barbara no Município de Rondonópolis.

Segundo informações prestadas pela Sra. Juliana de Jesus Nogueira moradora da cidade, o bairro se encontra em condições precárias, não só pela ausência de uma política habitacional adequada, mas também pelo fato de que a ausência de pavimentação asfáltica no local contribui ainda mais nesse período de seca, pela depreciação da saúde dos moradores, principalmente idosos e crianças.

O problema da falta de asfalto nas ruas do bairro, não é apenas um problema dos moradores, também para os condutores, sendo que precisam realizar manobras para conseguir desviar dos buracos no bairro tem sido uma missão quase impossível, sendo os danos aos veículos incalculáveis, fora o grande perigo de causar acidentes.

Sendo necessário e de grande urgência, o recapeamento do asfalto do Bairro Santa Barbara no Município de Rondonópolis.

Desta forma, Indico ao Prefeito do Município de Rondonópolis, Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, a necessidade de pavimentação asfáltica no Bairro Santa Barbara.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2020

Ulysses Moraes
Deputado Estadual